

RESPOSTAS DA REITORIA AS REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS UNIVERSITÁRIOS, ATRAVÉS DAS COMISSÕES DE ALUNOS QUE MANTIVERAM REUNIÕES COM A ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

1 - Suplementação de verbas: -- No dia 30 de agosto de 1983 em reunião realizada na Reitoria, presentes uma comissão de alunos, diretores de Unidades, chefes de Departamentos e professores, o Reitor prontificou-se a ir a Brasília, junto com o aluno Eloy Ferreira de Araujo e um professor da Universidade, fato que foi reafirmado em reunião com comissões de estudantes nos dias 2 e 6 de setembro:

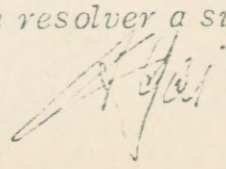
Comissão de alunos - (dia 02/09/83)

Eloy Ferreira de Araujo	7907508
Carmo James Santos	800306-8
Frederico Penido Veloso	7809017-2
Ary Jianelli Jr.	8301046-7
João G. D. Kobler Cor.	8301010-6
Ricardo Borges Buchaul	7601036-8
Herbert Heck	8104512-3
Angela Perez de Sá	8001004-1
Sebastião Barreiros Calderano	8004027-5
Amélia Maria de Matos	8101505-4
Marianne Manhães Fony	8209033-5
Paulo de Tarso Gerace da Rocha e Silva	78065674
Olivo Dambrós	8109028-5

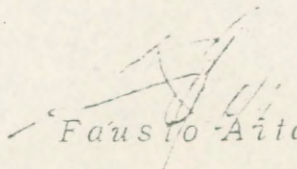
Comissão de alunos - (dia 06/09/83)

Mario Luiz Nonato Canevello	8201524-4
Eloy Ferreira de Araujo	79075088
Sergio Ricardo Lisboa Leal	8302072-0
André Luiz de Barros Falcão	8202004-3
Wlamir Marins	8304029-3
Luiz Alberto Schneider	8306022-7
Ary Jianelli Jr.	8301046-7
Paulo Tércio Galati Oliveira	7901046-6
Sebastião Barreiros Calderano	8004027-5
Angela Perez de Sá	8001004-1

2 - Restaurante Universitário -- No dia 30 de agosto de 1983 foi aceita a proposta de reabertura ao preço de Cr\$ 175,00 até que se conseguisse resolver a suplementação a ser pleiteada.



- 3 - Administração de Restaurante Universitário — No que diz respeito a Universidade assumir diretamente o Restaurante Universitário, o Reitor não se opõe, desde que seja criada uma comissão a fim de estudar o assunto e apresentar um projeto com detalhes, para que se torne possível seu funcionamento adequadamente, porquanto isso não depende apenas de providências de âmbito interno, principalmente o número de empregados que terão de ser admitidos para essa atividade.
- 4 - Cooperativa dos estudantes — A Reitoria tomará providências no sentido de que a comissão de estudantes seja assessorada na formação de sua cooperativa.
- 5 - Espaço ocupado pelo Sr. Adalberto Freitas — Organizada a cooperativa, a Reitoria tomará as providências a fim de que o espaço seja liberado e entregue à direção da mesma.
- 6 - Processos contra alunos — a Reitoria prontificou-se a examinar o assunto.
- 7 - Participação dos estudantes nos Colegiados — A Reitoria designou uma Comissão, dando-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar proposição.
- 8 - Liberação da sala da Reitoria ocupada pelos estudantes — Na reunião do dia 06 de setembro com a comissão de alunos anteriormente relacionada, ficou acordado que todo o encaminhamento dos itens acima citados estará condicionado à liberação prévia da sala onde funciona a Reitoria.


Fausto Aita Gai
Reitor